



**Resposta ao Requerimento nº 992/2024**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações acerca da aplicação da Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 134/2023.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de agosto de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 3- 13.654/2024

---

**De:** Marcos S. - SS-DGA-DCL

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 28/08/2024 às 10:41:52

**Setores envolvidos:**

SL, SS, SG-DRI, SS-DGA-DCL

### REQUERIMENTO 992/24 - 22 SESSÃO

Em resposta ao Requerimento 992/2024, da Ilma. Sra. Vereadora Monica Morandi, acerca da aplicação da Emenda impositiva nº 12 ao projeto de Lei 134/2023, passamos a informar:

**1- Qual é a situação atual da Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 134/2023, especificamente no que tange ao item D, e quais foram as ações implementadas até o presente momento para sua execução?**

R: A verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi alocada como MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignada no orçamento da Secretaria da Saúde, na natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Ficha: 145, Vínculo: 08.100.1141.

A Emenda Impositiva em questão, está sendo utilizada no Processo de compras 0214/2024 – Pregão Eletrônico 066/2024 – Processo Administrativo 9.645/2024 – Aquisição de Aparelhos Auditivos.

**2- A Emenda Estadual no valor de R\$ 1.600.000,00 foi efetivamente encaminhada ao Município conforme previsto? Se a resposta for negativa, quais foram as razões para o não encaminhamento e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar essa pendência?**

R: Sim, foi encaminhada por meio da Emenda Estadual 2024.083.57653 – Deputado Rodrigo Maraes, recebida pelo Fundo Estadual de Saúde no dia 20/05/2024- Resolução 113/2024.

**3- Se o processo licitatório já tiver sido iniciado, forneça detalhes sobre o cronograma previsto para sua conclusão.**

R: Sim, Processo Licitatório foi iniciado em 13/06/2024 na Secretaria da Saúde, por meio do processo Administrativo 9.645/2024, que originou o Pregão eletrônico nº 066/2024, atualmente o processo se encontra em fase de análise de recurso, após, o mesmo terá a habilitação definitiva do fornecedor, homologação e posterior emissão de ATA de Registro de preços, o que deve demandar cerca de mais 20 (vinte) dias para conclusão.

**4- Existem outras Emendas Impositivas para aquisição de próteses auditivas? Favor relatar parlamentar e valor.**

R: Sim, para aquisição da quantidade lançada em Edital, houve a necessidade de fazer uma composição de recursos, da seguinte maneira:

Emenda impositiva – **Vereador Alexandre Japa** no valor de **R\$ 235.784,35** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), da Ficha: 145, vínculo: 08.100.1149;

Emenda Impositiva – **Vereador Marcelo Yoshida** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), da Ficha: 145,

vínculo: 08.100.1131

**5- Qual é a previsão para a utilização dessas Emendas e para o atendimento dos pacientes previstos?**

R: imediatamente após a conclusão do certame licitatório, onde o Departamento de Regulação já está trabalhando na triagem da fila de pacientes aptos a receberem próteses auditivas.

—

**Marcos Cesar Sampaio**

*Coordenador de Apoio aos Processos de Compras e Licitações*

Valinhos, 28 de agosto de 2024.

Em resposta ao **Requerimento 992/2024**, da Ilma. Sra. Vereadora Monica Morandi, acerca da aplicação da Emenda impositiva nº 12 ao projeto de Lei 134/2023, passamos a informar:

**1- Qual é a situação atual da Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 134/2023, especificamente no que tange ao item D, e quais foram as ações implementadas até o presente momento para sua execução?**

R: A verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi alocada como MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignada no orçamento da Secretaria da Saúde, na natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Ficha: 145, Vínculo: 08.100.1141.

A Emenda Impositiva em questão, está sendo utilizada no Processo de compras 0214/2024 – Pregão Eletrônico 066/2024 – Processo Administrativo 9.645/2024 – Aquisição de Aparelhos Auditivos.

**2- A Emenda Estadual no valor de R\$ 1.600.000,00 foi efetivamente encaminhada ao Município conforme previsto? Se a resposta for negativa, quais foram as razões para o não encaminhamento e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar essa pendência?**

R: Sim, foi encaminhada por meio da Emenda Estadual 2024.083.57653 – Deputado Rodrigo Moraes, recebida pelo Fundo Estadual de Saúde no dia 20/05/2024- Resolução 113/2024.

**3- Se o processo licitatório já tiver sido iniciado, forneça detalhes sobre o cronograma previsto para sua conclusão.**

R: Sim, Processo Licitatório foi iniciado em 13/06/2024 na Secretaria da Saúde, por meio do processo Administrativo 9.645/2024, que originou o Pregão eletrônico nº 066/2024, atualmente o processo se encontra em fase de análise de recurso, após, o mesmo terá a habilitação definitiva do fornecedor, homologação e posterior emissão de ATA de Registro de preços, o que deve demandar cerca de mais 20 (vinte) dias para conclusão.



**4- Existem outras Emendas Impositivas para aquisição de próteses auditivas?  
Favor relatar parlamentar e valor.**

R: Sim, para aquisição da quantidade lançada em Edital, houve a necessidade de fazer uma composição de recursos, da seguinte maneira:

Emenda impositiva – **Vereador Alexandre Japa** no valor de **R\$ 235.784,35** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), da Ficha: 145, vínculo: 08.100.1149;

Emenda Impositiva – **Vereador Marcelo Yoshida** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), da Ficha: 145, vínculo: 08.100.1131

**5- Qual é a previsão para a utilização dessas Emendas e para o atendimento dos pacientes previstos?**

R: imediatamente após a conclusão do certame licitatório, onde o Departamento de Regulação já está trabalhando na triagem da fila de pacientes aptos a receberem próteses auditivas.

S.S./D.G.A./D.C.L. em 28/08/2024.

  
**Joao Gabriel Vieira**  
Secretaria da Saúde  
Secretário

  
**Marcos Cesar Sampaio**  
Coordenador da Divisão de Compras e Licitações  
Secretaria da Saúde